

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

11 de novembro de 2021

1 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o  
2 Colegiado do Câmpus São José, sob a presidência do professor Tiago Semprebom. A reunião  
3 aconteceu por webconferência, com a presença dos seguintes membros: Titulares: João Carlos Bez  
4 Batti, Sabrina Miranda Covalski, Alexandre Sardá Vieira, Jorge Henrique Busatto Casagrande,  
5 Pedro Armando da Silva Junior, Marcos Dorval Schmitz, Ricardo Martins, Lino Gilberto da Silva.  
6 **Ponto de pauta 1) Informes:** 1) Obras que estão para iniciar no câmpus: RDC Estação Elevatória  
7 de Esgoto (início nos próximos meses), RDC Sistema de Geração de Energia Solar (em análise pela  
8 procuradoria) e RDC Construção das Salas de Aula do Bloco C (encaminhado o processo  
9 licitatório). 2) PAT 2022: Foi aprovado a LOA 2022, o orçamento destinado ao câmpus São José foi  
10 de 2,5 milhões. **Ponto de Pauta 2) Posicionamento do Câmpus SJE - Adequação do CERFEAD**  
11 **à Portaria MEC No 731/2021:** Professor Tiago explicou que o ponto de pauta foi trazido por  
12 solicitação do grupo de trabalho para a adequação do CERFEAD, em cumprimento a determinação  
13 da Portaria 713 do Ministério da Educação, os Câmpus têm prazo até amanhã dia 12/11, para levar  
14 o parecer de seus Colegiados com o posicionamento do Câmpus em relação a adequação do  
15 CERFEAD. Professor Tiago expôs primeiro o que é e de como está o CERFEAD hoje em termos  
16 de servidores e ofertas. Logo a seguir apresentou os 3 cenários que o GT propôs para que os  
17 câmpus analisassem. O PDF referente a apresentação segue em anexo. Professor Tiago, ainda  
18 complementou, que participou juntamente com outros diretores de câmpus da Grande Florianópolis  
19 de uma reunião com o GT, onde o Diretor do CERFEAD colocou a vontade dos servidores pela  
20 manutenção de manter todos no mesmo Câmpus, com a preferência de ser no Câmpus  
21 Florianópolis-Continente ou no Câmpus Florianópolis. Professor Tiago falou também sobre a  
22 reunião feita com todos os servidores do Câmpus São José. Professor Tiago abriu para as  
23 manifestações dos membros do Colegiado. Professor Alexandre ponderou que o Câmpus não tem  
24 como atender o Cenário 1 e o Cenário 2 que foi apresentado, mas que por outro lado seria muito  
25 positivo receber o CERFEAD, contaríamos com mais mais estudantes e conseqüentemente um  
26 orçamento maior. Expos da mesma forma sua preocupação caso nenhum câmpus da Grande  
27 Florianópolis tenha interesse em receber o CERFEAD. Professor Tiago informou que há uma  
28 disposição do Câmpus Florianópolis em receber o Centro. Marcos Dorval acredita que o  
29 posicionamento da Reitoria deveria ser mais enérgico, no sentido que o centro possui 4 mil  
30 estudantes e em torno de 70 servidores, que precisam ter uma definição. Antes, deveria ter sido  
31 feito um estudo da capacidade de cada câmpus. Marcos Dorval entende que o Câmpus deve se  
32 posicionar no sentido de manter ou não manter o CERFEAD, se manter qual Câmpus tem espaço  
33 para receber os servidores. Professor Tiago informou que em uma das reuniões do CODIR, foi  
34 levado que uma das possibilidades seria desmembrar os docentes do corpo técnico administrativo e  
35 o corpo técnico iria permanecer ligado à Pró-Reitoria de Ensino, numa perspectiva de auxiliar as  
36 atividades dos NEADs, enquanto os docentes seriam alocados nos câmpus conforme a  
37 disponibilidade, reservando carga horária para manter as ofertas atuais do CERFEAD. Marcos



38 Dorval complementa dizendo que entre desmontar o CERFEAD e o Câmpus ficar mais apertado  
39 ainda, ele prefere a segunda opção, pois considera de extrema importância a manutenção do  
40 CERFEAD. Finalizando, Marcos Dorval propôs que nosso posicionamento seja pela não  
41 desintegração do CERFEAD e sim pela continuação do debate, para que possamos reavaliar a  
42 situação casada com outros elementos como o teletrabalho. **Encaminhamento:** O posicionamento  
43 do Câmpus levado para o GT será pela não desintegração do CERFEAD e pela continuação dos  
44 debates em conjunto com outros temas em discussão no IFSC, como o teletrabalho. **Ponto de**  
45 **Pauta 3) Calendário Acadêmico 2022 - rediscussão considerando a Portaria do reitor No 3246,**  
46 **de 4/11/2021:** Professor Tiago fez uma breve contextualização sobre o ponto de pauta. Disse que o  
47 calendário já havia sido aprovado na última reunião do Colegiado, dia 28/10/2021, mas após a  
48 Portaria do Reitor N° 3246, de 04/11/2021, que trata do recesso, foi solicitado pelo professor  
49 Alexandre, que o ponto voltasse para discussão. Professor Alexandre trouxe duas propostas de  
50 como encaixar os recessos no calendário. Na primeira proposta o segundo semestre iniciaria em  
51 17/08/2022, dia 14/11/2022 não seria ponto facultativo, as aulas encerrariam em 15/12/2022, o  
52 calendário ficaria com 98 dias letivos e o recesso para os docentes seria entre os dias 19 e  
53 23/12/2022. A outra proposta seria passar as férias para março de 2022, mas mexeria mais com as  
54 questões administrativas. Professor Pedro trouxe que os docentes com quem ele conversou são  
55 contrários ao recesso, preferem manter o calendário como está. Professor Jorge disse que é  
56 favorável a manter o calendário já aprovado. Marcos Dorval propôs levar esse debate para o ano  
57 que vem, já que a proposta 1 não mexeria com o primeiro semestre de 2022. Professor Tiago  
58 explica que a Resolução CONSUP 40/2021, estabeleceu data até dia 30/11/2021 para a publicação  
59 do calendário, e ponderou que o Colegiado tem que tomar a decisão nessa reunião, inclusive até  
60 para a mudança nas férias, se for o caso. Professor Tiago colocou 2 propostas em votação. 1ª  
61 Proposta: Para o ano de 2022 seja mantido o calendário que já foi aprovado. 2ª proposta: Nova  
62 discussão da alteração do calendário no segundo semestre de 2022, garantindo a manutenção do  
63 calendário no primeiro semestre de 2022. A 1ª proposta foi aprovada com 7 votos a favor e 2 votos  
64 contra. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Cláudia Barcelos Dias Bastos,  
65 lavrei a presente ata que, será enviada por e-mail, e se, no prazo de 10 (dez) dias, não for  
66 apresentada alteração no texto ou solicitada apreciação e discussão na próxima reunião do  
67 Colegiado, a mesma será considerada aprovada e a ata será assinada pelo Presidente e Secretária.

---

Tiago Semprebom  
Presidente

---

Cláudia Barcelos Dias Bastos  
Secretária

# Reunião extraordinária do Colegiado do IFSC Câmpus São José

## Pauta:

1. Informes
2. Adequação do CERFEAD à Portaria MEC nº 713/2021;
3. Calendário Acadêmico 2022 - rediscussão considerando a Portaria do reitor Nº 3246, de 4/11/2021.

São José, 11/11/2021

# INFORMES

## 1) Obras do Câmpus

- SRP Revestimento;
- RDC Estação Elevatória de Esgoto (R\$ 368.000,00)
- RDC Sistema de Geração de Energia Solar (R\$ 670.000,00);
- RDC Construção das Salas de Aula do Bloco C (R\$ 845.000,00).

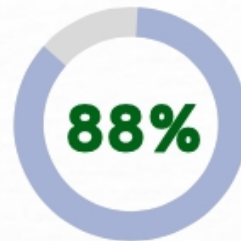
## 2) PAT 2022

- Aprovação LOA 2022 → orçamento das IFES;
- Orçamento do Câmpus SJE → R\$ 2.5 milhões (mesmo orçamento de 2014).

## Centro de Referência em EaD Atuação do CERFEAD

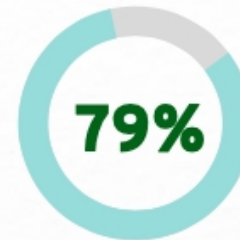


O Centro atua principalmente na **formação de formadores** e gestores públicos. Segundo dados da PNP:



PNP 2019 (base 2018)

**88,8% é formação de formadores**



PNP 2020 (base 2019)

**79,5% é formação de formadores**

## Centro de Referência em EaD (CERFEAD)

### Oferta de cursos

- Especialização em Gestão Pública na EPT - 300 estudantes.
- Especialização em Tecnologias para EP - 300 estudantes.
- Especialização em Docência para EP - 550 estudantes.
- Mestrado em EPT - 50 estudantes.
- Formação Continuada (FIC) - 1200 vagas anuais.

**Nem todos os alunos concluirão até 2022 e será necessário oferecer as UCs para que eles alcancem seu objetivo.**

	Cursos	Matriculas	Ingressantes	Concluintes	Vagas	Inscritos
CERFEAD	Qualificação Profissional Técnico	2	1406	1406	652	6520
	Licenciatura Tecnologia	1	488	11	79	
	Especialização	2	2301	953	758	4651
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>4195</b>	<b>2370</b>	<b>1489</b>	<b>2372</b>

## Centro de Referência em EaD (CERFEAD)

### Quadro de pessoal → geral

<u>Segmento</u>	<u>Setor / Área</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Função / Cargo</u>
TAE	Direção	01 01	Administrador Técnico Tecnologia da Informação
TAE	Registro Acadêmico	04	Assistente em administração
TAE	Setor Pedagógico	01 01 01	Técnico em Assuntos Educacionais Técnico em Secretariado Pedagoga
TAE	Setor de Materiais	01 01 01 01 01	Programador Visual Tradutor libras Tecnólogo Formação Assistente em Administração Técnica de laboratório
TAE	Dep. EaD	01 01	Técnico em Assuntos Educacionais Técnico de laboratório
TAE	Chefia Formação	01	Bibliotecário / Documentalista
Docente	Formação de Formadores	09	Docentes
Docente	EaD e Tecnologias Educacionais	09	Docentes
Docente	Gestão Pública	06	Docentes

**TOTAL: 41 servidores, sendo Docentes → 24 TAEs → 17**

## Centro de Referência em EaD (CERFEAD)

### Quadro de pessoal (Docente) → detalhado

AREA	GRAD	MEST	DOUT
DOCÊNCIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Pedagogia	Educação	
DOCÊNCIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Letras	Educação	Educação
DOCÊNCIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Pedagogia	Educação	Educação
DOCÊNCIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Pedagogia	Estudos da Tradução	Estudos da Tradução
DOCÊNCIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Pedagogia	Eng Produção	Educação
DOCÊNCIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Pedagogia	Linguística	Educação
DOCÊNCIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Letras	Literatura	Literatura
DOCÊNCIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Eng Elétrica	Eng Elétrica	Educação
GESTÃO PÚBLICA	Administração	Educação	
GESTÃO PÚBLICA	Direito	Administração	
GESTÃO PÚBLICA	Administração	Administração	Eng Gestão Conhecimento
GESTÃO PÚBLICA	Administração / Direito	Administração	
GESTÃO PÚBLICA	Administração	Administração	Eng Gestão Conhecimento
GESTÃO PÚBLICA	Arquitetura / Administração	Eng Produção	Administração
Mestrado ProfEPT	Ciência da Computação	Ciência da Computação	Educação
TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Comunicação Social	Ciências Sociais	Ciências da Comunicação
TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Turismo	Eng Produção	
TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Pedagogia	Eng Produção	
TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Moda	Design	Eng Produção
TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Ciencias Computação	Eng Gestão Conhecimento	Eng Gestão Conhecimento
TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Eng Computação	Eng Automação	Eng Elétrica
TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Design	Eng Gestão Conhecimento	
TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Análise de Sistemas	Engenharia Civil	
TECNOLOGIAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Design	Design	Eng Gestão Conhecimento



## Centro de Referência em EaD (CERFEAD)

### Quadro de pessoal (TAEs) → detalhado

AREA	CARGO
Administrativo	ADMINISTRADOR
Secretaria Acadêmica	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Secretaria Acadêmica	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Secretaria Acadêmica	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Materiais Didáticos	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Registro Acadêmico	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Biblioteca	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Equipe Pedagógica	PEDAGOGO-AREA
Materiais Didáticos	PROGRAMADOR VISUAL
TI	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TI	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Materiais Didáticos	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Suporte EAD	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Equipe Pedagógica	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
EAD	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Equipe Pedagógica	TECNICO EM SECRETARIADO
Materiais Didáticos	TECNOLOGO-FORMACAO
Materiais Didáticos	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAG

## Portaria N 713 MEC/2021

### DA ORGANIZAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS E DO COLÉGIO PEDRO II

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais e Colégio Pedro II, definidos os parâmetros e normas para sua expansão, bem como instituído o modelo de dimensionamento dos cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas no âmbito dos Institutos Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II.

Art. 2º As unidades dos Institutos Federais deverão atender às demandas regionais por educação profissional e tecnológica, pesquisa aplicada, inovação e extensão, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 3º Observados os objetivos, as finalidades, as características e a estrutura organizacional estabelecidos na Lei nº 11.892, de 2008, a constituição e estruturação dos Institutos Federais e Colégio Pedro II se dará por meio das seguintes unidades administrativas:

## Portaria N 713 MEC/2021

I - Campus,

II - Polo de Inovação,

III - Polo de Educação a Distância,

IV - Centro de Referência, vinculado administrativamente a um campus e destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, nas modalidades presencial e/ou a distância, com o objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do Instituto Federal, que poderá ser criado por meio de parceria com órgãos da administração pública.

## Portaria N 713 MEC/2021

§ 2º A criação e o funcionamento de Centro de Referência e Polo de Educação a Distância estarão condicionados à apreciação e autorização do Conselho Superior da Instituição.

§ 3º As matrículas dos cursos ofertados pelos Centros de Referência e Polos de Educação a Distância serão registradas no campus a que estão vinculados administrativamente.

§ 4º Os Centros de Referência poderão, extraordinariamente, serem criados e vinculados administrativamente à Reitoria, exclusivamente, para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica, sem qualquer oferta de cursos.

Art. 4º A implantação de Campus, Polo de Inovação, Polo de Educação a Distância e Centro de Referência deverá considerar a capacidade instalada de cada Instituto Federal e do Colégio Pedro II, especialmente no que se refere ao seu quadro de pessoal, estrutura organizacional e orçamento consignado nas leis orçamentárias anuais, assim como sua inserção regional.

§ 1º O quadro de pessoal, a estrutura organizacional e o orçamento a serem utilizados nos Centros de Referência e Polos de Educação a Distância serão de responsabilidade do campus a que estiver vinculado administrativamente.



## Portaria N 713 MEC/2021

Art. 23. Os termos da presente Portaria poderão ser revisados em 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua vigência.

Art. 24. Ficam revogadas:

I - a Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2013, e alterações; e

II - a Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016, republicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2016.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

## Cenários possíveis para adequação do CERFEAD

**Cenário 1:** Receber um Centro de Referência com as respectivas ofertas formativas e servidores (docentes e TAEs);

**Cenário 2:** Lotação de quadro de pessoal envolvendo os docentes de uma ou mais áreas de atuação:

- Tecnologias Educação Profissional (9 docentes);
- Docência na Educação Profissional (9 docentes);
- Gestão Pública (6 docentes).

**Cenário 3:** Lotação do quadro de pessoal, conforme opção individual de cada docente e interesse do campus, considerando a compatibilidade de formação e a área de atuação.

**Manifestação de interesse na lotação de servidores TAEs, conforme quadro.**

## Considerações finais

- Portaria N° 713 (Anexo II) → IFSC, Câmpus SJE (Pré-expansão) **Tipologia: 90/60**;
- Câmpus possui hoje **88 docentes** efetivos (8 substitutos) e **75 TAEs**;
  - 4 servidores estão exercendo função/cargo em outro órgão ou na Reitoria;
  - 11 códigos de vaga de cargos extintos e 14 códigos de vaga de cargos suspensos;
  - 01 servidora em colaboração técnica e 05 funcionários da Eletrosul.
- Vontade manifesta de servidores do CERFEAD pela criação e vinculação de um Centro de Referência a um Câmpus da Grande Florianópolis;
  - **Preferência dos servidores: Câmpus Florianópolis-Continente ou Florianópolis.**
- **Posicionamento do Câmpus ao GT → até 12/11/2021**
- **Encaminhamento: Reunião Extraordinário do CONSUP → 22/11/2021**

## Calendário Acadêmico 2022 (DEPE)

- Diretrizes do CAC 2022 → Aprovadas no CONSUP dia 25/10/2021
- Publicação da Resolução N° 40 em 26/10/2021;
- Proposta de Calendário Acadêmico do Câmpus SJE → 27/10/2021;
- Aprovação do Colegiado do Câmpus São José → 28/10/2021;
  
- Portaria do reitor N° 3246, de 4/11/2021.